



OF. Nº 2226/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 16 de Setembro de 2022.

Ao Vereador
Jadir Rigotti Júnior
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 4343/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a retirada de árvores secas nas ruas do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste, informar que a autorização de poda compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003400320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 19/09/2022 14:46

Checksum: **45A8C4B5705B9531986F9A6EF9884FFFF639E3ED0752A7E39DC891ED0FC84EB9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

